



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 04/11/2020

Canindé de São Francisco/SE

04 de novembro de 2020

Funcionário

Clarice Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat. 3967

## PORTARIA N.º 502/2020

De 04 de novembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n.º 40.674, de 21 setembro de 2020, com base na Lei n.º 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar Função Gratificada FGE – 6 - SUPERVISOR DE COMPRAS, ao (a) servidor (a) Sr.(a) **SINDERELA SILVA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3179128-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 016.723.365-38, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIII**, símbolo N-III, matrícula nº 3969, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, sobre seus vencimentos base.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 04 de novembro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal